



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2009

Aprova propostas a fim de que a ERMAT/AM-RR passe a ser denominada de Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Exmo. Ministro Barros Levenhagen, Diretor da ENAMAT, por meio do Ofício nº 137/2009, de 10.8.2009,

CONSIDERANDO, ainda, a proposição apresentada pela Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Diretora da ERMAT AM/RR, por meio do Ofício nº 16/2009, de 24.8.2009, com o intuito de uniformizar a denominação dos órgãos e cargos que compõem as Escolas Judicial do país,

RESOLVE:

APROVAR as propostas apresentadas, a fim de que a **Escola Regional de Magistrados do Trabalho da 11ª Região – ERMAT AM/RR**, passe a ser denominada de **Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, bem como a transformação da nomenclatura dos cargos de **Coordenador-Adjunto** para **Vice-Diretor** e o de **Conselho Administrativo** para **Conselho Consultivo**, alterando-se assim as Resoluções Administrativas nºs 64/2008, 97/208, 110/2008 e 98/2009.

Manaus, 26 de agosto de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região